



**EDITAL Nº 41/2021 – PROEN**

**Retifica o Edital Nº 33/2021 – PROEN**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), torna pública a retificação do Edital Nº 33/2021 – PROEN, que regulamenta o Processo Seletivo de Projetos de Ensino de Monitoria, no âmbito da UFMA, para 2021/1º, conforme se segue:

1. O item 11 passa a ter a seguinte redação.

11. O docente com projeto submetido pelo **Editai Nº 148/2020-PROEN e em execução**, terá seu projeto renovado para 2021.1 (letivo), se apresentar o relatório de suas atividades no SIGAA, no período de 15 a 30 de abril de 2021, e o mesmo for aprovado pela Comissão de Monitoria, não sendo necessária a apresentação de nova proposta nos termos deste edital.

**2. E ONDE SE LÊ:**

16. A PROEN não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento de rede.

**LEIA-SE:**

**16.1** A PROEN não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento de rede.

**16.2** Os limites para o número de monitores e projetos aprovados por professor orientador/coordenador estão estabelecidos na Resolução 1875/2019-CONSEPE, sendo máximo de 7 monitores por docente, 2 projetos na função de professor orientador e 1 projeto na função de professor coordenador.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 33/2021 – PROEN.

São Luís, 13 de abril de 2021.

**Profª. Drª. Isabel Ibarra Cabrera**  
**Pró-Reitora de Ensino**